EDITAL Nº 132/2018
Referente ao Aviso nº 223/2018, publicado no D.O.E. de 13 de dezembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares 2019.2, da sexta turma - no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* IV, em Jacobina e do Departamento de Educação (DEDC) - *Campus* XIV em Conceição do Coité, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 964/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 28 de março de 2013 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) de 09 a 11 de dezembro de 2013. A oferta de turma a que se refere este Edital ocorrerá conforme Termo de Compromisso nº 20/2017 em parceria entre o Departamento de Ciências Humanas – *Campus* IV – Jacobina - Ba e o Departamento de Educação - *Campus* XIV - Conceição do Coité - Ba.

1 - DA NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

O Mestrado Profissional em Educação e Diversidade tem como questão central a problemática da profissionalização dos educadores para atuarem com as diversidades e singularidades socioeducativas e culturais da Educação Básica e de outros espaços educativos, formais ou não formais.

a) OBJETIVOS:

• Trabalhar em favor da qualificação dos educadores para atuarem com as diversidades;
• Qualificar profissionais para intervir, pedagogicamente, nas realidades educacionais de diversidade e desigualdade social.

b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Diversidade e Profissionalização Docente

c) LINHAS DE PESQUISA:

1. **EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES** – Ocupa-se da formação de profissionais da educação e suas práticas, com ênfase nas linguagens e processos identitários em contextos de diversidades. Aborda aspectos sócio-históricos e culturais de formação, relacionando-os às artes, letramentos, discursos, tecnologias e processos comunicacionais.

2. **CULTURA, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE** – Ocupa-se da formação de profissionais da educação e suas práticas, com ênfase em cultura e produção de saberes em contextos de diversidades. Estuda currículo e gestão, destacando cotidiano, práticas educativas e organização dos espaços educacionais.

2 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

Estão habilitados à inscrição, no Processo de Seleção para a 6ª (sexta) Turma do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, os candidatos que tenham concluído Curso Superior de Graduação, preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. A inscrição do candidato portador de diploma de Curso Superior de instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de Educação Superior Brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

3 - DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 - São ofertadas 40 (quarenta) vagas para ingresso no semestre letivo 2019.2, distribuídas, da seguinte forma: 20 (vinte) vagas para matrícula no Departamento de Ciências Humanas - *Campus* IV (Jacobina) e 20 (vinte) vagas para matrícula no Departamento de Educação - *Campus* XIV (Conceição do Coité).

3.2 - Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 1.339/2018/CONSU, publicada no DOE de 20/07/2018, do total de vagas oferecidas, serão reservadas as seguintes proporções:

I- 40% (quarenta por cento) para candidatos(as) negros(as);
II- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) indigenas;
III- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) quilombolas;
IV- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) ciganos(as);
V- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) com deficiência,
transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e
VI- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros.

3.2.1 A cota de sobrevaga deve ser contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

3.3 Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para servidores docentes, técnicos e analistas universitários da UNEB, conforme prevê Resolução do CONSU nº 540/2008. As vagas não preenchidas pelo critério de reserva de vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

3.4 Serão ofertadas o total de 06 (seis) vagas para o ingresso de alunos estrangeiros, em atendimento à Resolução nº 1.315/2018, publicada no DOE de 28/03/2018, sendo no máximo 03 (três) vagas para o *Campus* XIV e 03 (três) vagas para o *Campus* IV. As vagas não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

3.5 As vagas constantes neste Edital poderão não ser totalmente preenchidas, considerando que apenas os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), em todas as etapas do processo seletivo, serão classificados.

3.6 A Comissão de Seleção é composta pela Coordenação do Curso e Docentes do Programa e decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, bem como julgará os recursos apresentados durante as etapas deste Processo Seletivo.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas *on-line* **no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2019**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em https://portal.uneb.br/mped e depósito ou transferência identificada, no nome do candidato, do valor da taxa de inscrição de R$ 160,00 (cento e sessenta reais). O depósito ou a transferência deverá ser realizado(a) para os seguintes dados bancários: **Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991-810-8, CNPJ 14.485.841/0001-40, favorecido SCU BB UNEB – Jacobina.**

4.1 Os documentos relacionados no item 4.2 deste Edital bem como o formulário de inscrição e o comprovante original de pagamento deverão ser enviados via Sedex (ou entregues na Secretaria Acadêmica

do Programa, de 08h00min as 12h00min e de 13h30min as 17h00min) durante o período de inscrição, em envelope lacrado, para o endereço:

Candidatos optantes pelo *Campus* IV (Jacobina):
Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED) - Departamento de Ciências Humanas, *Campus* IV
Rua J. J. Seabra, N° 158, Bairro da Estação – Jacobina – BA, CEP: 44.700-000

ou

Candidatos optantes pelo *Campus* XIV (Conceição do Coité):
Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED) – Departamento de Educação, *Campus* XIV
Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 255 – Bairro Jaqueira – Conceição do Coité – BA, CEP: 48.730-000

4.2 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, será exigido o envio (por Sedex) **ou entregue presencialmente na Secretaria Acadêmica do MPED**, **em envelope lacrado**, a documentação abaixo discriminada, **encadernada na ordem que segue**:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo disponível em https://portal.uneb.br/mped/, cujo link se encontrará disponível na aba Processos Seletivos – Aluno Regular – Seleção 2019). Na ficha, deve ser indicada a Linha de Pesquisa e a opção por modalidade de vaga (indicação de cotas, parcerias, demanda social e servidores da UNEB) bem como o Departamento em que concorre à vaga de matrícula (DCH IV ou DEDC XIV);

b) Cópia do Diploma de maior titulação (não é necessário autenticação);

c) Cópia do Diploma de graduação (não é necessário autenticação);

d) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado, impresso diretamente da plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

e) Cópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento de identificação, com foto (não é necessário autenticação);

f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (não é necessário autenticação);

g) 01 (uma) foto 3X4 recente;

h) Comprovante original do pagamento da inscrição, feito via depósito ou transferência bancária, referente à taxa de inscrição, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), no Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991-810-8, CNPJ 14.485.841/0001-40, favorecido SCU BB UNEB - Jacobina;

i) Comprovação do vínculo institucional do candidato. Caso o candidato não tenha vínculo com instituição de Educação (espaço formal ou não formal), deverá apresentar declaração da instituição educacional onde realizará a pesquisa informando ter conhecimento da proposta e aceitar que ela seja desenvolvida na instituição escolhida pelo(a) candidato(a);

j) 03 (três) cópias do Anteprojeto de Pesquisa, **identificadas apenas com o CPF do candidato**, **encadernadas individualmente e separadas do restante da documentação listada acima** (conforme item 6.3.2 deste Edital).

4.2.1 Não serão homologadas inscrições no caso da não apresentação de qualquer dos documentos acima mencionados.

4.2.2 Não serão homologadas as inscrições cujo candidato/a não apresentar opção por Linha de Pesquisa.

4.2.3 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

5 - DA DISPENSA DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A dispensa da taxa de inscrição para servidores públicos, vinculados à UNEB (técnico administrativo, analista universitário ou docente), far-se-á mediante apresentação de cópia de um dos contracheques dos 03 (três) últimos meses anteriores à publicação deste Edital, comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) ou servidor em cargo comissionado).

6 - DO PROCESSO SELETIVO

Todas as fases da Seleção serão eliminatórias, com nota de aprovação mínima igual a 7,00 (sete).

6.1 As informações a respeito do processo de seleção do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade serão postadas em murais da UNEB (*Campus* XIV e *Campus* IV), fornecidas pelo e-mail mped@uneb.br, no mural da Secretaria Acadêmica do MPED (nos dois campi) e no sítio: https://portal.uneb.br/mped/;

6.2 Os pedidos de inscrição só serão homologados mediante a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (4.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO);

6.3 Além da homologação das inscrições, as demais Etapas do Processo Seletivo serão organizadas em 03 (três) fases, conforme descritas a seguir:

6.3.1 Etapa 1 - Prova Escrita:

a) Será dissertativa, tendo como referência básica a bibliografia disponibilizada no portal https://portal.uneb.br/mped e será realizada em **24 de abril de 2019**, das 9 às 12 horas, no *Campus* IV Catuaba (CTA) – Jacobina - BA, para os candidatos à matrícula na UNEB/ Departamento de Ciências Humanas, *Campus* IV, Jacobina; e no Departamento de Educação, *Campus* XIV, para os candidatos à matrícula na UNEB/Conceição do Coité, consoante listagem de candidatos/sala, a ser afixada nos portais dos respectivos prédios;

b) Constará da produção (sem consulta) de 02 (duas) respostas dissertativas/argumentativas, contendo, no máximo, 02 (duas) laudas para cada tópico e 04 (quatro) laudas ao todo, incluindo referências, versando sobre os dois tópicos, a seguir:

- Tópico 01 - vinculado à área de concentração do Programa;
- Tópico 02- vinculado à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.

c) Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local de prova com 30 minutos de antecedência (8 horas e 30 minutos) para identificação da sala;

d) A avaliação da prova escrita pelos membros da Banca Julgadora observará: capacidade de argumentação e de síntese, reflexão em torno das ideias apresentadas, retomada articulada e intencional dos tópicos propostos para reflexão, progressão e conclusão das ideias, domínio da modalidade escrita formal da língua (Anexo I) e embasamento na bibliografia indicada ou pertinente (Anexo V).

e) O resultado desta Etapa será divulgado, no dia **15 de maio de 2019**, na Secretaria Acadêmica (Jacobina e Conceição do Coité) e no portal do Programa (https://portal.uneb.br/mped/).

6.3.2 Etapa 2 – Apreciação do Anteprojeto de Pesquisa:

a) A correção do Anteprojeto de Pesquisa dependerá da aprovação do(a) candidato(a) na prova escrita (primeira etapa);

b) Os Anteprojetos de Pesquisa, obrigatoriamente voltados para a educação no contexto das diversidades socioeconômicas e culturais, deverão conter uma dimensão colaborativa ao prever intervenções/alternativas para as práticas educativas vigentes, situando-se em algum dos eixos apresentados a seguir:

LINHA 1 - EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES

1- Educação e cultura visual;
2- Linguagens contemporâneas, redes e processos indentitários;
3- Letramentos digitais, hipertextualidade, Gamificação e Recursos educacionais sociotecnológicos;
4- (Multi)letramentos e Pedagogia dos Multiletramentos;
5- Formação de professores em/para contextos digitais e/ou (semi)presenciais;
6- Ensino, formação docente e prática pedagógica em contextos de diversidade sócio cultural;
7- Leitura, literatura e outras artes nos espaços educacionais;
8- História de leitura e formação de leitores;
9- Linguagem, discurso e Educação Básica.

LINHA 2 - CULTURA, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE

1- Educação e contemporaneidade: cotidiano escolar e prática pedagógica;
2- Educação especial na perspectiva da inclusão.
3- Cultura popular, memória, campo e cidade.
4- Gestão escolar, políticas públicas e formação;
5- Currículo e formação: questões étnico-raciais, sexualidade e gênero.
6- Universidade e cotidiano;
7- Educação do campo;
8- Patrimônio, memória e docência.
9- Escola, desescolarização da educação e outros espaços educativos;
10- Educação, Arte e Comunicação.

A proposta de pesquisa deverá ser apresentada no ato da inscrição em formulário próprio e identificada apenas pelo CPF do(a) candidato(a). **Anteprojetos que contenham identificação do autor para além do CPF serão desclassificados**.

c) O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter as seguintes especificações:

1.TÍTULO DO PROJETO E IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
MEDIANTE INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO CPF (Não serão aceitas identificações com Nome do Candidato/a) E IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO A QUE CONCORRE A VAGA DE MATRÍCULA.

2. RESUMO (até 500 palavras) - Elaborar conforme indicações da NBR 6028 e palavras-chave de 3 a 5.

3. OBJETO/FOCO DE ESTUDO (até 200 palavras)

4. PROBLEMÁTICA INCLUINDO A CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO (até 500 palavras)

5. QUESTÕES NORTEADORAS OU PERGUNTAS DE PESQUISA - Máximo 04 (quatro)

6. OBJETIVOS (Geral e Específicos)

7. JUSTIFICATIVA (Relevância e pertinência acadêmica e social) (Até 700 palavras)

8. FUNDAMENTOS TEÓRICOS – (até 1500 palavras - considerando conceitos e categorias)
8.1 Conceitos e categorias estruturantes da pesquisa.

9. METODOLOGIA (até 1000 palavras, incluindo filiação epistemológica e procedimentos)
9.1 Design (Estrutura, arcabouço)
9.2 Lócus
9.3 Participantes
9.4 Instrumentos e dispositivos.

10. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO/PRODUTOS (até 500 palavras)

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Relativo a 02 (dois) anos)

11. REFERÊNCIAS

d) A avaliação da proposta de pesquisa se pautará nos seguintes aspectos (Anexo II):

1) Aderência à Proposta e às linhas do Programa;
2) Pertinência social da Pesquisa;
3) Pertinência, originalidade e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s) pela pesquisa.
4) Clareza na definição do objeto de pesquisa;
5) Clareza e objetividade na formulação do problema e questões de pesquisa;
6) Clareza e exiguidade dos objetivos;
7) Definição clara de conceitos teóricos e palavras-chave;
8) Coerência interna dos aspectos teóricos e metodológicos da Proposta;
9) Pertinência e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s);

e) O resultado da avaliação dos Anteprojetos de pesquisa ocorrerá no dia **04 de junho de 2019** mediante divulgação na Secretaria Acadêmica (Jacobina e Conceição do Coité) e no Portal do Programa (https://portal.uneb.br/mped/).

6.3.3 Etapa 3 - Entrevista:

A entrevista será realizada no período de **12 a 14 de junho de 2019**, no Departamento de Ciências Humanas, *Campus* Catuaba (CTA), Jacobina (para os optantes para este *Campus*) e no Departamento de Educação (UNEB), Conceição do Coité (para os optantes para este *Campus*), conforme listagem de candidatos aprovados nas etapas anteriores, afixadas na Secretaria Acadêmica do MPED e divulgada no portal do Programa contendo datas e horários para cada candidato, conforme a linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

a) A entrevista (Anexo III) com os candidatos aprovados na Prova Escrita e no Anteprojeto versará sobre questões gerais em educação, o Anteprojeto de Pesquisa do/a candidato/a e vida acadêmica e profissional do(a) candidato(a);

b) Nesta etapa, será apreciado o Currículo *Lattes* do candidato;

c) A avaliação da entrevista pela banca examinadora será pautada em informações do Currículo *Lattes* (como formação, atuação profissional, publicações e vínculos institucionais), na segurança e coerência do candidato(a) na exposição da sua proposta, bem como na disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa/intervenção e as demais obrigações do Programa.

7 - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Todas as etapas da avaliação serão eliminatórias e serão mensuradas com notas de zero a dez, conforme BAREMAS anexos para cada etapa da avaliação, sendo a nota 07 mínima para aprovação. Para a classificação final, serão aplicados os seguintes pesos ao final do Processo Seletivo:

a) Prova Escrita: peso 04
b) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: peso 03
c) Entrevista: peso 03

Somente os aprovados na terceira etapa serão submetidos à classificação final mediante aplicação dos pesos e respeitada a distribuição de vagas, segundo categorias mencionadas neste Edital.

7.2 – Em casos de empate após aplicação dos pesos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

a) maior nota na prova escrita;
b) maior nota no anteprojeto de pesquisa;
c) maior experiência com a docência e publicações expressas no Currículo *Lattes*.

7.3- O resultado final do processo seletivo será publicado na Secretaria Acadêmica e no Portal do Programa em **18 de junho de 2019.**

8 – MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada no período de **09 a 11 de julho de 2019**, na Secretaria do Programa, no Departamento de opção por matrícula (DCH IV ou DEDC XIV) mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) Formulário de matrícula (disponível no sítio https://portal.uneb.br/mped/);
b) 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
c) Original e cópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento de identificação, com foto;
d) Original e cópia do CPF;
e) Original e cópias do Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (http://www.tre-ba.jus.br);
f) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
g) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
h) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
i) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
j) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
k) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo *Lattes* (Anexo IV);
l) Procuração simples (quando por terceiros);

8.2 A documentação especificada deverá ser apresentada e entregue pelo candidato ou através de procuração simples na Secretaria Acadêmica do Programa no *Campus* onde o candidato estará vinculado ao Programa;

8.3 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
l) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo *Lattes* (Anexo IV);
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.4. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos indígenas:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, com associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional;
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.5. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos quilombolas:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares;
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.6. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos ciganos:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);

i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Documento composto por autodeclaração, acompanhado de um resumo genealógico (memorial étnico autodescritivo), confirmado e assinado por duas lideranças de famílias extensas (um líder da sua família extensa e a outra de líder de família extensa da mesma cidade ou de outras cidades) reconhecidas por associações de etnias ciganas legalmente registradas no Brasil;
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.7. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Laudo caracterizador da deficiência ou laudo de avaliação do transtorno do espectro autista ou relatório de avaliação de altas habilidades emitido por uma equipe multidisciplinar (documento original ou cópia autenticada, conforme a legislação), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que indique o tipo, o grau ou nível da deficiência, do transtorno do espectro autista, das altas habilidades do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM) da Associação Americana de Psiquiatria (APA)
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.8. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas a transexuais, travestis ou transgênero:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);

g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.9. A não observância dos prazos estabelecidos e dos documentos solicitados implicará no cancelamento da matrícula.

9 - FUNCIONAMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE – MPED

Todas as atividades inerentes ao MPED (Secretaria Acadêmica, aulas, centro de informação etc.) funcionarão no Prédio do *Campus* IV-UNEB, Bairro Catuaba, Cidade de Jacobina-Bahia e na Sede do Departamento de Educação, *Campus* XIV, em Conceição do Coité – Bahia.

9.1 No Departamento de Ciências Humanas (*Campus* IV/Jacobina), as atividades acadêmicas do MPED serão realizadas de segunda a quarta-feira. No Departamento de Educação (*Campus* XIV/Conceição do Coité), as atividades serão realizadas de quarta a sexta-feira.

9.2 O expediente da Secretaria Acadêmica do Programa é de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min e de 13h30min as 17h00min, nos dois Campi.

10 – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	**PRAZOS**
Inscrições	18 de fevereiro a 18 de março de 2019
Homologação dos pedidos de inscrição	10 de abril de 2019
Prazo para recursos da homologação	11 e 12 de abril de 2019
Resultado após recurso	17 de abril de 2019
Prova Escrita	24 de abril de 2019, das 9:00 às 12:00 horas
Resultado da prova Escrita	15 de maio de 2019
Prazo para recurso sobre resultado da prova escrita	16 e 17 de maio de 2019
Resultado após recurso da prova escrita	22 de maio de 2019
Resultado da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	04 de junho de 2019
Prazo para recurso da avaliação do Anteprojeto de pesquisa	05 e 06 de junho de 2019
Resultado do Anteprojeto de pesquisa após recurso do Anteprojeto de pesquisa	10 de junho de 2019

Realização da Entrevista	12 a 14 de junho de 2019
Resultado Final	18 de junho de 2019
Prazo para recurso sobre o Resultado Final	19 e 20 de junho de 2019
Resultado Final após recurso	21 de junho de 2019
Matrícula	09 a 11 de julho de 2019

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Após a classificação final dos candidatos, o Programa poderá remanejar alunos aprovados de uma linha de Pesquisa para outra, caso se faça necessário, desde que seja observada e adequação temática da pesquisa à linha e a anuência do/a candidato/a.

11.2 Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, os candidatos terão até 02 (dois) dias úteis, conforme consta no CRONOGRAMA deste Edital, para entrar com pedido de recurso junto à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo endereço eletrônico mped@uneb.br, dirigindo-se ao/à coordenador (a) da comissão de processo seletivo. O prazo recursal será até o dia 20/06/2018, às 23h59min (**10 - CRONOGRAMA**).

11.3 A interposição de recurso, em qualquer fase do processo, será realizada **exclusivamente** pelo email: mped@uneb.br. Na fase final do processo seletivo, os resultados dos recursos serão publicados no site do Programa (https://portal.uneb.br/mped/), no dia 21/06/2019 (**10 - CRONOGRAMA**), no turno vespertino. Sugere-se para a impetração de recurso o seguinte texto:

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR 2019.2 do "Mestrado Profissional em Educação e Diversidade", constante no Edital nº ____/2019 e realizado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Eu, ..., portador do documento de identidade n....., inscrição n....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o "Aluno Regular 2019.2" apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra decisão do mesmo. A decisão objeto de contestação se justifica devido a(à) ..... (apresentar argumentação que justifica o recurso com limite máximo 200 palavras).

Atenciosamente,

Jacobina/Conceição do Coité, ____ de _____ de 2018

11.4 A Comunicação com o Programa se dará por meio dos seguintes canais de comunicação: Av. São Francisco de Assis, Antigo CTA, Bairro da Catuaba. Jacobina-BA. CEP: 44700-000 - TEL.: (74) 3621-8150/8152; Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 255 – Bairro Jaqueira – Conceição do Coité – BA, CEP: 48.730-000 – TEL: (75) 3262 7500 ou pelos endereços eletrônicos: mped@uneb.br ou mped.coite@gmail.com.

11.5 A documentação enviada para análise poderá ser devolvida até 30 (trinta) dias após o término da Seleção, na Secretaria do Programa – *Campus* Catuaba (CTA), em Jacobina, ou no *Campus* XIV, em

Conceição do Coite, caso seja do interesse do candidato. Findo este prazo, os documentos que não forem retirados serão destruídos.

11.6 Conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2ª do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é facultada ao candidato portador de deficiência a solicitação de atendimento especial, desde que apresentando relatório médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e preenchida a ficha de solicitação de atendimento (Anexo VI). Tanto o relatório quanto a ficha de solicitação devem ser enviados juntamente com os documentos para inscrição, no prazo que rege este Edital.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente.

11.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 12 de dezembro de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – BAREMA - ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2019.2
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:_

OPÇÃO DE LINHA:
( ) LINHA 1 – **Educação, linguagens e identidades**
( ) LINHA 2 – **Cultura, docência e diversidade**

ITEM DE AVALIAÇÃO - JUSTIFICATIVA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUÍDA**
1. TEXTUALIDADE		
Clareza, progressão e conclusão das ideias	1,0	
Coesão, articulação e não contradição	1,0	
1.1 ASPECTOS LINGUÍSTICOS		
Domínio da modalidade escrita formal da língua	0,5	
Seleção vocabular de acordo com o gênero acadêmico	0,5	
2. DOMÍNIO TEÓRICO E DISCURSIVO		
Atendimento ao tema proposto pelas questões	1,5	
Argumentação teórica	1,5	
Síntese e reflexão em torno das ideias apresentadas	1,5	
Retomada articulada e intencional do tema	1,5	
3. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES		
Diálogo pertinente com a bibliografia indicada	0,5	
Articulação com a linha escolhida	0,5	
TOTAL DE PONTOS	**10,0**	

PARECER

DATA: ____/____/____
ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

ANEXO II – BAREMA - ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2019.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:_

OPÇÃO DE LINHA:
( ) LINHA 1 – **Educação, linguagens e identidades**
( ) LINHA 2 – **Cultura, docência e diversidade**

ITEM DE AVALIAÇÃO - JUSTIFICATIVA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUÍDA**
1. TEMA DO ANTEPROJETO		
Originalidade e relevância social/educacional da pesquisa	1,0	
Articulação argumentativa do tema da pesquisa com as demandas do Mestrado Profissional em "Educação e Diversidade"	1,0	
2. PROBLEMA DE PESQUISA		
Clareza na delimitação do objeto de pesquisa	1,0	
Clareza e objetividade na formulação do problema e questões de pesquisa	1,0	
3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS		
Clareza	0,5	
Exiguidade das ações da pesquisa/intervenção	1,0	
4. REFERENCIAL TEÓRICO/METODOLÓGICO		
Definição clara de conceitos centrais para a pesquisa	1,0	
Pertinência e abrangência da fundamentação escolhida para o objeto de pesquisa	1,0	
Opções metodológicas (Definição clara da filiação e dos procedimentos metodológicos em coerência com o objeto de investigação)	1,5	
5. REDAÇÃO		
Coerência e uso correto da língua portuguesa	0,5	
Adequação às normas da ABNT	0,5	
TOTAL DE PONTOS	**10,0**	

PARECER

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

ANEXO III – BAREMA – ENTREVISTA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2019.2
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:_

OPÇÃO DE LINHA:
( ) LINHA 1 – **Educação, linguagens e identidades**
( ) LINHA 2 – **Cultura, docência e diversidade**

ITEM DE AVALIAÇÃO - JUSTIFICATIVA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUÍDA**
1. CURRÍCULO VITAE		
Vinculação profissional à Educação Básica e/ou Instituições educativas e culturais	1,0	
Nexo e interface da Proposta de pesquisa apresentada com a formação, as publicações, a atuação profissional e as demandas do Programa	1,0	
Atualização do Curriculum *Lattes* com base em registro das experiências profissionais, publicações, comissões participação em eventos, projetos de pesquisa, extensão e similares	1,0	
2. INTERLOCUÇÃO DA BANCA COM O(A) CANDIDATO(A)		
Clareza das ideias, articulação, não contradição, progressão das ideias sobre questões gerais em educação	1,0	
Articulação entre a esfera educacional, a experiência de vida e a formação profissional.	1,0	
Historicidade e fundamento da Proposta de pesquisa frente a realidade educacional contemporânea	1,0	
Segurança e coerência intelectual na exposição das ideias basilares para o desenvolvimento da pesquisa e a conclusão do Curso	1,0	
Compreensão crítica sobre pesquisa colaborativa e intervenções nos Mestrados profissionais	1,0	
3. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES		
Clareza	0,5	
Exiguidade das ações da pesquisa/intervenção	1,0	
4. REFERENCIAL TEÓRICO/METODOLÓGICO		
Clareza na exposição das ideias que garantam a exiguidade da proposta de intervenção/colaboração com a realidade educacional contemporânea	1,0	
Disponibilidade/comprometimento com as demandas para o bom desenvolvimento e conclusão do Mestrado dentro dos critérios das agências avaliadoras	1,0	
TOTAL DE PONTOS	**10,0**	

PARECER

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Eu, (Inserir o nome), Matrícula: (Inserir a matrícula ou RG) me comprometo junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade – PPED - UNEB – *Campus*_____, estar com o Currículo *Lattes* devidamente atualizado, conforme obrigatoriedade expressa no Calendário Acadêmico da UNEB.

Lattes: [Copiar aqui o link do *Lattes*]

Data da última Atualização: / /
Jacobina/Coité, , 2019.

ANEXO V - REFERÊNCIAS

A) GERAL

(Mestrado Profissional em Educação e Diversidade)

ANDRÉ, M. Etnografia da prática escolar. 18 ed. São Paulo: Papirus, 2015. BAUMAN, Zigmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001

GATTI, A. Bernadete. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/36066/23315. Acesso em: maio. 2016.

HALL, Stuart. Identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A. 2006. MOREIRA, Antônio Flávio e CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

B) INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA – LINHA 1

(Educação, linguagens e identidades)

ALVES, Lynn; MOREIRA, Antônio (org.). Tecnologias e aprendizagens: delineando novos espaços de interação. Salvador (BA): Edufba, 2017.

AZAMBUJA, Guacira de (Org.). Atualidades e diversidades na formação de professores. Santa Maria (RS): UFSM, 2007.

CANCLINI, Néstor Garcia. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. Tradução Luiz Sérgio Henriques. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015. (capítulos 8 e 9)

CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Tradução Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. Tradução Carlos Irineu da Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2014. (primeira parte completa e segunda parte capítulos 7 e 10)

LOPES, Luiz Paulo da Moita. Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula. São Paulo: Mercado das letras, 2002.

NÓVOA, Antônio. Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote. Instituto de Inovação Educacional, 1995.

RIOS, Jane Adriana Vasconcelos Pacheco. Políticas, práticas e formação na Educação Básica (Org.). Salvador: EDUFBA, 2015.

ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2012.

SANTAELLA, Lucia. Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003. (capítulos 2, 3, 4 e 5)

SCHÖN, D. A. Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

STREET, Brian V. Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. Tradução Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

B) INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA – LINHA 2

(Cultura, docência e diversidade)

BHABHA, Homi K. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. (Capítulo 9)

BUTLER, Judith. Relatar a si mesmo. Crítica da violência ética. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. (Capítulo 1)

GATTI, Bernadete A. & BARRETO, Elba Siqueira de Sá. Professores do Brasil: impasses e desafios, UNESCO, 2009.
LAROSSA, J. Experiência e alteridade em educação. In: Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v.19, n2, p.04-27, jul./dez. 2011. Disponível em: https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/2444/1898. Acesso em: Out/2016.
MACEDO, Elizabeth. Currículo, cultura e diferença. In: Alicia de Alba; Alice Casimiro Lopes. (Org.). Diálogos curriculares entre Brasil e México. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2014.
MÉSZÁROS, Istvan. A educação para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2005.
Dossiê Educação do Campo no Brasil e na America Latina. Revista Educação e Sociedade, vol. 8, n. 140. Campinas, jul/2017
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020170003&lng=pt&nrm=iso
NÓVOA. António. Para uma formação de professores construída dentro da profissão. Disponível em: http://www.revistaeducacion.educacion.es/re350/re350_09por.pdf. Acessado em: Out./2016.
PEREIRA, Júlio Emílio, LEÃO, Geraldo (Orgs). Quando a diversidade interroga a formação docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
VEIGA, Ilma Passos A. Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas: Papirus, 2008.

ANEXO VI – SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR 2019.2 DO MPED/UNEB – EDITAL Nª _____/2019

Eu, _____, portador do CPF n.º _____, telefone fixo (DDD)_____, telefone celular (DDD) _____, candidato ao processo seletivo para aluno regular 2019.2, do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Edital ____/2019, publicado no DOE de ____/____/____, inscrição número _____, venho requerer, junto à coordenação do processo seletivo, condições especiais, conforme o tipo de recursos abaixo identificados, para realização das seguintes etapas da seleção: _____ _____.

Para a devida comprovação e de acordo com o Edital nº ____/2019, anexo a este formulário, apresento cópia do laudo médico, datado de ___ / ___ / ____, com justificativa para o atendimento especial solicitado, bem como a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Dispositivo, adaptação ou suporte necessário para realização da _____ (incluir a etapa do processo seletivo):

( ) prova em braile
( ) prova com letra ampliada (prova formato A3)
( ) auxílio de tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
( ) auxílio para leitura (ledor/transcritor)
( ) auxílio para transcrição
( ) sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e obesos
( ) mobiliário acessível - obesos e deficientes
( ) Outro. Especificar:_____

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital nº _____ de ____/____/____ e suas alterações posteriores, se houver.

Jacobina, _____de _____ de 2019.

_____

Assinatura do(a) candidato (a)